



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6269/2020 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00147863, resolve

I - T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 6151/2020-DM, que retificou a Portaria nº 5950/2020-DM, referente à licença para tratamento de saúde da Doutora FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO, Juíza de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná.

I I - R E T I F I C A R

a Portaria nº 5950/2020-DM, referente à concessão de licença para tratamento de saúde à Doutora FERNANDA DE QUADROS JORGENSEN GERONASSO, Juíza de Direito da Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, a fim de que nela passe constar afastamento de vinte e um (21) dias, a partir do dia 10 de agosto de 2020, e não como ali figurou.

Curitiba, 27 de agosto de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça